

FIPT, A INVENÇÃO DO ESTADO PARALELO?

José Chrispiniano
Jornalista

Daniel Garcia



Fundação privada de apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT, que é uma empresa estatal), a Fipt seria “máscara jurídica” usada para captar recursos externos e destiná-los a um caixa separado. Seu presidente, professor da FEA, faz questão de diferenciá-la das fundações ditas de apoio existentes na USP. Nos entes federais, contudo, esse modelo tem sido combatido pelo TCU e pelo Ministério Público

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) passa por uma das mais graves crises da sua história. Setenta e um funcionários foram demitidos. Há uma meta da diretoria de reduzir a folha salarial em 10% em 2005 e 5% em 2006. Uma consultoria norte-americana, a AT Kearney, foi contratada por grupos privados como Natura, Villares e Votorantim, por iniciativa da direção do instituto, para elaborar um plano de reformulação do IPT. O governo estadual acena com a possibilidade de transformar o instituto em “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”, uma Oscip. Em dez anos, a dotação orçamentária repassada caiu 50% em termos reais, e pelo segundo ano seguido, o governo contingencia R\$ 2,5 milhões em verbas para o instituto. A crise, portanto, tem origem na política adotada pelo Palácio dos Bandeirantes.

A Fundação Tropical de Pesquisas Tecnológicas André Tosello, uma instituição de fachada que era usada para contratar mão-de-obra para o IPT, driblando restrições governamentais, foi encerrada, com o corte de 117 funcionários. A maioria deles deve ser recontratada em caráter precário, através de cooperativas ou como autônomos, substituindo uma contratação improvisada por outra mais ainda, cortando benefícios como carteira assinada, FGTS, creche e transporte. E o processo de cortes e reestruturação do instituto ainda está longe de terminar.

Neste cenário atribulado, cresce dentro do IPT uma entidade criada em dezembro de 2002 por membros da sua Direção, muitos deles docentes com experiência em fundações privadas ligadas à USP, como o diretor-superintendente, professor Guilherme Ary Plonski. É a Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (Fipt), que começou suas atividades em novembro de 2003 (*vide Informativo Adusp* 186). Mas por que razão uma empresa estatal,

lidar com os recursos, e a possibilidade de um caixa separado, isento das complicações do orçamento de um órgão como a USP ou o IPT. Mas Campanário, um pesquisador do IPT que também é professor da Faculdade de Economia e Administração da USP, faz questão de defender a Fipt, diferenciando-a das fundações que atuam na universidade, e recorrendo a uma definição espantosamente clara da natureza destas últimas: “Não se pode traçar nenhum paralelo entre a Fipt e as fundações da USP. Elas têm fundamentalmente uma função de complemento salarial. Nenhum pesquisador do IPT ganha por projeto da Fipt”.

Campanário explica o que chama de “governança” da fundação e sua relação com o IPT. A Fipt seria uma “máscara jurídica” para o instituto, captando projetos junto à iniciativa privada, ao poder público e às agências de fomento à pesquisa (Fapesp, CNPq, Finep). Dotada apenas de serviço jurídico terceirizado, um enxuto quadro de pessoal administrativo próprio, sede oficial fora do campus, mas na realidade funcionando em uma sala no instituto, a Fipt trabalha na execução dos projetos contratando o próprio IPT, remunerando os laboratórios em acordos específicos em cada projeto, e sem pagar remuneração extra por isso para a mão-de-obra, celetista, do IPT.

Por isso, Campanário sustenta que a Fipt não compete com o IPT: “A Fipt e o IPT são complementares”. No documento “Modelo de operação de projetos do IPT em

*Dotada
de serviço jurídico
terceirizado, um enxuto
quadro de pessoal administrativo
próprio, sede oficial fora do IPT,
mas na realidade funcionando
no instituto, a Fipt contrata o
próprio IPT na execução de
projetos*

que tem personalidade jurídica de sociedade anônima e, portanto, fins lucrativos, e presta serviços à iniciativa privada, precisaria de uma fundação de apoio?

As razões apresentadas por Milton de Abreu Campanário, ex-diretor-superintendente do instituto e hoje presidente da Fipt, são semelhantes aos argumentos utilizados para justificar a existência de fundações “de apoio” nas universidades: agilidade, flexibilidade para

parceria com fundações de apoio”, esta relação é explicada da seguinte forma: “A reconhecida capacitação tecnológica do IPT está centrada em competências essenciais, não dispondo o Instituto de todos os recursos humanos, materiais e de gestão para o atendimento de diferentes demandas por serviços e desenvolvimentos tecnológicos das áreas pública e privada. Em muitas situações esses recursos podem ser obtidos em fundações de apoio ou por meio de contratação de autônomos ou outras modalidades. Caso este seja o caso, a parceria pode potencializar resultados de interesse comum”. Na prática, a Fipt é uma “via alternativa” de contratação de serviços do próprio IPT, serviços que o IPT, ao longo de sua história, sempre vendeu para a iniciativa privada sem precisar de fundações.

Campanário, contudo, garante que a entidade é uma forma de driblar as restrições estabelecidas não pela Lei de Licitações, mas pelo governo do Estado. “A independência do IPT é mais formal do que de fato. Qualquer compra acima de R\$ 150 mil tem que ser autorizada pelo Governador. Sempre que você tem uma situação que exige flexibilidade de recursos humanos, a Fipt completa a equipe do IPT com técnicos contratados no mercado. Hoje, para contratar um estagiário, nós temos que comunicar ao governo”. Sem autonomia, concursos e licitações do IPT têm que percorrer um caminho dentro da Secretaria de Ciência e Tecnolo-

gia e daí para o Planejamento e a Fazenda.

A “via alternativa” chega a ser usada inclusive pelo próprio governo estadual, cuja Casa Civil contratou a Fipt para oferecer cursos de inclusão digital para servidores do Estado, com grande presença de mão-de-obra temporária (e material didático cedido pela Fundação Vanzolini).

Para gerir os projetos, a Fipt cobra uma taxa de administração de 5% do valor total deles. Em caso de superávit do projeto, os

**Os
pesquisadores
do IPT que dão aulas nos
cursos noturnos de especialização
recebem remuneração adicional por
meio da Fipt. O IPT emite os diplomas,
mas a gestão dos cursos, inclusive
stricto sensu, e os contratos
com os alunos, migraram
para a Fipt**

recursos ficam em contas da fundação. Estas contas, de acordo com a nota técnica do convênio Fipt-IPT, têm seu ordenamento (a decisão sobre saques e pagamentos feitos a partir delas) definido pela Direção do IPT, que é também quem define quais projetos serão somente do instituto, e quais serão feitos em parceria. Tais recursos, chamados de “fundo de pesquisa”, só podem ser usados nas modalidades de gasto definidas como atividade de

pesquisa pela Fapesp: viagens, congressos, bolsas de estudo, compra de equipamento e livros etc.

O órgão máximo da Fipt é o Conselho Curador, com nove membros. Cinco deles são eleitos pelos funcionários do IPT em eleição direta, caso de Marco Giulietti, pesquisador do IPT, professor de Química da UFSCar, que é o presidente do Conselho. Os quatro restantes são indicados pelo Conselho do IPT. Dois são empresários, e os outros dois, docentes da USP: Francisco Nigro, vice-presidente, e Plonski (que foi o primeiro presidente do Conselho). Nigro é ainda diretor-financeiro do IPT. “A indicação de membros pelo Conselho [do IPT] mostra que ele reconhece e legitima a Fipt”, afirma Campanário, para quem este modelo assegura o controle da Fipt pelo IPT.

Tal modelo, presente em instituições federais de ensino e pesquisa, vem sendo no entanto duramente combatido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público Federal, por violar o princípio da unicidade de caixa e por representar ingerência do poder público em entidades privadas (*Informativo Adusp* 174, Encarte).

No caso das agências de fomento, a “via alternativa” já se tornou a oficial. É a Fipt que representa o IPT na Finep. “Nenhum projeto mais será feito na Finep pelo IPT”, informa Campanário. Atualmente, tanto o IPT quanto a Fipt possuem projetos na agência federal. O maior deles, Projeto de Expansão da Capacidade de Quantificação Química do

Daniel Garcia



Casa da Rua Gastão do Rego Monteiro (nº 425) apresentada como “sede da Fipt”

IPT, no valor de R\$ 1.457.317. No caso dos projetos financiados por agências, as fundações não podem cobrar taxa de administração.

Apesar da afirmação de Campanário de que “nenhum pesquisador do IPT ganha por projeto da Fipt”, nos cursos noturnos de especialização eles recebem, sim, remuneração adicional por meio da Fipt. “Se eu ganhasse um real para cada carro estacionado aqui de noite, estaria rico”, comenta Régis Carvalho, da Associação dos Funcionários do IPT e representante do Sindicato dos Trabalhadores em Atividades Diretas e Indiretas de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia (SinTPq), em alusão ao intenso movimento de alunos. Em dezembro de 2004, os contratos com os alunos e a gestão dos cursos, inclusive os *stricto sensu*, até então a cargo do próprio IPT, migraram para a Fipt, embora o IPT continue emitindo os diplomas.

As maiores receitas e o maior interesse estão mesmo no *lato sensu*, que possui um mercado e trabalha com turmas de alunos maiores, mais ou menos 35, contra 15 do *stricto sensu*. Os cursos são anunciados em jornais, no Metrô, mala direta, e através de envio de correio eletrônico (o chamado *spam*). Os mestres recebem em geral R\$ 120 por hora aula, e os doutores R\$ 150, embora o valor não seja fixo. Como os funcionários do IPT são celetistas, alega-se que não existem restrições como as impostas pelo RDIDP da USP para o trabalho no período noturno. “Ao invés de darem aula em uma outra instituição de ensino, os pesquisadores dão aula no próprio IPT”, defende Campanário. “Faz muitos anos, décadas, o Instituto oferece cursos deste tipo, de especialização de 360 horas, ou de aperfeiçoamento de 180 horas, ou cursos de curta duração”.

O fato é que a oferta de cursos pagos no IPT fere o artigo 206 da Constituição Federal, que garante a gratuidade do ensino ministrado em estabelecimentos oficiais, e o artigo 246 da Constituição Estadual, que veda “a cessão de uso de prédios públicos estaduais para o funcionamento de estabelecimentos de ensino privado de qualquer natureza”.

Além dos custos e mão-de-obra, a Fipt “paga” 25% do faturamento bruto dos cursos para o IPT. As aspas são porque este dinheiro permanece em contas da Fipt, cujo ordenamento é feito pelo IPT. Com o volume de recursos sob sua gestão crescendo, a Fipt já discutia, em dezembro de 2004, a quem caberia a decisão sobre os recursos obtidos em aplicações financeiras com o saldo dos projetos do convênio.

O IPT pode não ter autonomia para fazer compras acima de R\$ 150 mil, ou contratar estagiários. Mas com a criação da Fipt por alguns de seus pesquisadores e dirigentes, e a simples aprovação pelo seu conselho de um convênio IPT-Fipt (com um número significativo das mesmas pessoas nas duas pontas da mesa), criou-se uma entidade que o representa na captação de recursos públicos para ciência e tecnologia, contrata cada vez mais pessoal terceirizado, vende serviços do instituto para a iniciativa privada, gerencia os cursos e armazena, fora do caixa oficial e das restrições legais a que está submetido o IPT, uma quantia crescente de recursos.

Trata-se, assim, de um “laranja” jurídico e de um “caixa dois”

criado e tolerado por ocupantes de cargos públicos nomeados pelo Governador. Sem que tal arranjo fosse sequer submetido ao crivo da Assembléia Legislativa, ou a uma audiência pública. A fundação chegou a colocar a lista dos seus projetos, com valores e clientes, no seu sítio na internet. Uma transparência impensável nas fundações ligadas à USP. Mas rapidamente a entidade recuou e retirou da rede as informações.

“Acredito que a proposta é muito boa para ajudar o IPT. Mas não é uma coisa clara para a comunidade. Não sei o grau de recursos que a Fipt traz para o IPT. Ninguém me explica como a Fipt faz aportes nas contas do IPT. O jurídico do IPT crê que as sobras de recursos são do IPT, e o da Fipt, que são da fundação. Enquanto não repassa dinheiro, a Fipt vai se enriquecendo e o IPT ficando cada vez pior?”, questiona Régis Carvalho. “Se a idéia era salvar o IPT, com o instituto nesta situação, porque este dinheiro não vai para o IPT, fica parado?”

Campanário, porém, garante que as regras para uso de recursos da Fipt são seguidas à risca, e que garantem um uso dos seus recursos em benefício do IPT, assim como a lisura nas compras e licitações da entidade. “Estamos lidando com uma ética diferente, no sentido weberiano do termo. É uma ética pública. É uma ética para atendimento público. Mas não estatal. Ela permite uma parceria mais intensa com a iniciativa privada. A gente discute muito o próprio



Anúncio de curso pago do IPT em vagão do Metrô

estatuto do IPT, há muitos anos. Batalhei muito por isso na minha vida profissional. A figura de sociedade anônima é no mínimo discutível. Mas certamente é pesquisa de área pública, que precisa de uma autonomia administrativa e financeira que não tem”.

Supostamente criada para dar esta autonomia, sem discussão pública, uma entidade privada fundada com capital de R\$ 6 mil fundiu-se com uma empresa estatal possuidora de um orçamento de R\$ 100 milhões por ano, tornou-se sua representante e gere, a cada ano, um caixa cada vez maior e

“Estamos lidando com uma ética diferente, no sentido weberiano do termo. É uma ética pública. Mas não estatal. Permite uma parceria intensa com a iniciativa privada”, teoriza Campanário

do qual o IPT deve ficar cada vez mais dependente. Na prática, implantou-se uma reforma institucional do IPT, mediante a criação da Fipt e o convênio com esta. Ao invés de conceder-se autonomia e recursos de fato para uma entidade de pesquisa, procedeu-se a uma reforma dotada de justificativas idênticas às fornecidas para a existência das fundações “de apoio” universitárias. Para “complementar” o Estado dito ineficiente, inventou-se uma espécie de “Estado” paralelo, “não estatal”. Um “Estado” privado, livre das “amarras” legais...